



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1035

JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 03

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Resolução da SEMAS	PAG	02
Extrato de Contrato	PAG	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 17/06/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2021, Processo Administrativo nº. 083/2021, que teve por objeto contratação de empresa para fornecimento de peças de mecânica pesada para manutenção das máquinas e caminhões da frota da Secretaria de Infraestrutura e peças para máquinas agrícolas para a frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por lote, em favor das empresas: B.S. AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, os lotes 01 e 03, totalizando R\$ 234.420,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais); MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 13, 14 e 15, totalizando R\$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.756/0001-65, os lotes 06, 09, 10, 11 e 12, totalizando R\$ 217.694,46 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de Junho de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS**Resolução nº 022/CMAS/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2020, das ações com recursos estaduais.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 14 de maio de 2021

NEIDE LIMA VERAS

Presidente do CMAS

Resolução nº 023/CMAS/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas do mês de abril

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 24 de junho de 2021

NEIDE LIMA VERAS
Presidente do CMAS

Resolução nº 024/CMAS/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas do mês de maio

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 24 de junho de 2021

NEIDE LIMA VERAS
Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
AJALA & KRINGER LTDA**

Processo Administrativo nº. 094/2021 – Dispensa de Licitação nº. 054/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para elaboração de documentação e projetos civis para obras de reforma ampliação do Parque da Fogueira de Jateí/MS, com reforma de parte do salão de eventos e construção de espaço multiuso para abrigar a praça de alimentação, feira semanal de pequenos produtores e outros eventos turísticos e culturais, com área coberta de aproximadamente 900m², para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Jateí-MS, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Justificativa apresentada ao processo.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais), para o valor global do contrato, vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
0273	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE
1.23.000	

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite*, pela CONTRATANTE, *Edson Ajala*, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 25 de junho de 2021.

